



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Plenária Ordinária de 18 de dezembro de 2019

Às 14h10min, reúnem-se na Cidade Administrativa de Minas Gerais – CAMG, Edifício Gerais, 8º andar, sala 04, sediada no município de Belo Horizonte/MG, os conselheiros (as): Adjanir Silva, representando o Movimento Negro de Divinópolis – MUNDI, por videoconferência; Ana Paula de Oliveira, representando o Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva- CEDEFES, por videoconferência; Carla Carneiro de Costa Maciel Paiva, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE, enquanto suplente; Cléver Alves Machado, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE; Ellen Alves Oliveira, representando Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT; Elzelina Dóris dos Santos, representando a Secretaria de Educação – SEE, enquanto suplente; Jacques Ernest Levy, representando o Instituto Histórico Israelita Mineiro – IHIM; Marilene Pereira de Sousa, representando a Secretaria de Saúde – SES, enquanto suplente; Rosa Maria dos Santos, representando a Secretaria de Saúde – SES e Valdinalva B. S. Caldas, representando a Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos – AECDDPV, doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. Registra-se a presença dos convidados: Amanda Pinheiro Campos, representando a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SEDA; Evandro Nunes, representando a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG pelo Gabinete da Deputada Andreia de Jesus; Fabiane Paula Ferreira, representante do Quilombo Ribeirão; Jayne de Paula, representante da Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos – AECDDPV; Junior N. de Castro, representante da tribo dos Pataxós; Kenya de Souza Donato, representante da tribo dos Noa Xola Pataxó; Lúcia Livramento, representante da União de Negras e Negros Pela Igualdade de Minas Gerais – UNEGRO/MG; Marcos Silva, representante da Vale Mineração; Maria Aparecida da Silva, representante do Quilombo Sapé; Maria Matuzinho das Graças S. Anjos, representante da Comunidade Quilombola Rodrigues; Milton Duarte; Nair de Fátima Santos Silva, representante do Quilombo Marinhos; Ricardo Silva, representante da Vale Mineração; Sarah Santos, representante da Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil – APNs e Thaís Pereira, representante da Vale Mineração, doravante mencionados apenas pelo primeiro nome. **I - Verificação do quórum:** Às 14h30min, verifica-se o quórum. Não há número regimental suficiente. Abre-se a plenária para apreciação dos pontos de pautas que independem de quórum regimental. **II - Justificativas de ausências dos conselheiros:** Não houve. **III - Aprovação da pauta:** Não houve. **IV. Aprovação das atas:** Não houve. **1. Povos indígenas atingidos pelo rompimento da barragem da Vale:** Thaís procede à apresentação das medidas adotadas pela Vale Mineração, concernentes à assistência aos povos indígenas atingidos pelo rompimento da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho. Nesse contexto, a representante da mineradora destaca a implementação de três planos: (i) gestão de riscos; (ii) gestão de impactos e (iii) gestão do trabalho, os quais tem como foco a autonomia dos povos indígenas. Adiante, Marcos, preposto da Vale, explana acerca das reparações a serem executadas pela empresa. Segundo o locutor, atualmente, o processo de ressarcimento encontra-se na etapa referente ao levantamento das indenizações. Relativo às ações emergenciais em curso, Marcos pontua que os prejuízos advindos do rompimento da barragem para a supracitada população correlacionam-se à contaminação do Rio Paraopeba, evidenciando para tal, a situação das tribos habitantes da região de São Joaquim das Bicas. Assim, diante da impossibilidade de pescar no mencionado curso de água, Marcos informa que, além do fornecimento de proteína aos indígenas, totalizando 70 kg de carne/dia, a Vale promove o repasse de doações aos povos atingidos, que contemplam cestas básicas, material de limpeza, higiene pessoal, roupas de cama e filtros de barro. Ademais, a empresa também tem apoiado os indígenas na obtenção da segunda via dos documentos. Seguidamente, o representante da mineradora explica que, em um primeiro momento do trabalho, a divisão das benesses era realizada semanalmente, uma vez que as famílias ainda não tinham sido cadastradas. Entretanto, após a audiência realizada com a Procuradoria competente, o auxílio passou a

ser recebido em espécie, de cujos valores são referentes a 01 pessoa adulta, 01 adolescente e 01 criança, equivalente a 01 salário mínimo, ½ salário mínimo e ¼ de salário mínimo, respectivamente. Registram-se, ainda, as seguintes melhorias promovidas pela Vale: i) instalação de um ponto de água da COPASA na aldeia, visando evitar o acúmulo de garrafas plásticas; ii) implantação de um filtro anti-cloro, dadas as reclamações, por parte dos índios, do excesso de cloro presente na água da COPASA; iii) distribuição de 1.800 litros de água para as comunidades indígenas atingidas, todas as sextas-feiras; iv) estabelecimento de uma Unidade de Saúde Modular na região, tendo em vista às dificuldades encontradas para o diagnóstico e tratamento da saúde da população indígena; v) capacitação dos funcionários da prefeitura de São Joaquim de Bicas, no que concerne a saúde dos indígenas e vi) a partir do dia 13/01/2020, formação de equipe capacitada em avaliação da saúde dos indígenas atingidos. Finalizada a apresentação da Vale, Valdinalva – AECDDPV solicita a manifestação das lideranças indígenas presentes quanto ao exposto. Nesse ínterim, Kenya relata a história da formação da tribo, ressaltando que essa foi constituída com intuito de resgatar a cultura e o modo de vida dos indígenas. Isso posto, a convidada destaca que as perdas concernentes ao patrimônio cultural material e imaterial da tribo são irrecuperáveis, explicitando que o rompimento da barragem e seus desdobramentos, para além da destruição do lar desses indígenas, geraram conflitos internos na tribo, causando a divisão da mesma. **2. Comunidades tradicionais (quilombolas) atingidas pelo rompimento da barragem da Vale:** Ricardo, representante da Vale, salienta que, inicialmente, a empresa buscou ouvir e mapear as necessidades dos quilombos atingidos, os quais estão todos localizados em São José do Paraopeba, distrito de Brumadinho. Foram entrevistadas as seguintes comunidades e respectivos números de moradores: Marinhos, 287; Ribeirão, 101; Rodrigues, 60 e Sapé, 188. A partir dessa oitiva preliminar, constatou-se que tais quilombos estão localizados a até 17 km antes do local do rompimento da barragem, e, portanto, sofreram apenas com os reflexos indiretos do desastre ocorrido. Conforme evidencia Clever – SEDESE, destacam-se como perdas sentidas pelos quilombolas: i) alheamento da prefeitura de Brumadinho para com essas comunidades, uma vez que, a gestão municipal está focada no atendimento às pessoas que foram rigorosamente atingidas pela tragédia; ii) dificuldades para vender os produtos da economia local, devido aos rumores de contaminação por metais pesados. No que concerne à interrupção das estradas devido à passagem da lama, Ricardo destaca que a Vale construiu uma ponte, que permitiu a liberação do acesso, através de uma estrada de terra, a partir de 10/04/2019. Ademais, o locutor evidencia que foi disponibilizado um ônibus, duas vezes ao dia, para o transporte dessa população, assinalando que, para o público idoso, a mineradora dispôs um segundo transporte, duas vezes por semana. Registram-se, ainda, as seguintes melhorias promovidas pela Vale: i) assinatura de termo de apoio à saúde, juntamente aos municípios; ii) doação de uma ambulância para o posto de saúde da região; e iii) provisão de equipe volante à disposição das comunidades quilombolas. Mais tarde, Clever sugere que seja produzido um mapeamento de todas as comunidades quilombolas, que estão estabelecidas às margens de Rio Paraopeba. Nesse ínterim, Thaís informa que tal trabalho já foi feito pela Vale. Finalizada a apresentação da empresa, Valdinalva – AECDDPV solicita a manifestação das lideranças quilombolas presentes quanto ao exposto. Nesse ínterim, Nair salienta que o impacto da tragédia aos quilombos foi enorme e violento, especialmente porque destruiu a única forma de acesso às comunidades, o que gerou inúmeros transtornos aos quilombos. Ademais, as lideranças destacam que o dano traumático e as sequelas psicológicas sofridas são irreparáveis. Nesse sentido, além da perda de muitas pessoas próximas, o medo do rompimento de outra barragem é constante. Adicionalmente, as convidadas destacam que o cotidiano dos quilombos mudou após o ocorrido e salientam o assédio e a intromissão na vida dessas comunidades. Concernentes às ações promovidas pela Vale, as lideranças assinalam que ainda não há saneamento básico, o posto de saúde encontra-se em condições precárias e o atendimento médico e psicológico não está satisfatório. Adiante, Rosa – SES esclarece que é necessária a apresentação de documento à Regional da SES em Belo Horizonte para proceder à visita *in loco* em Brumadinho para analisar as condições do posto de saúde. Complementarmente, solicita ao CONEPIR/MG o encaminhamento dos dados referentes ao cadastro das famílias dessas comunidades. Concluídas as manifestações, deliberam-se os seguintes encaminhamentos: a) organizar visita dos conselheiros ao território das comunidades, a fim de que os mesmos tomem conhecimento da realidade local; b) organizar reunião, a ser promovida nos respectivos territórios das comunidades, com participação do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG, Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG, CONEPIR/MG e Vale, com objetivo de apurar o que já foi feito, o que está em andamento e o que está pendente. **3. Encaminhamentos:** **3.1.** Organizar visita dos conselheiros aos respectivos territórios das comunidades.

3.2. Agendar duas reuniões, cujo foco será tratar das especificidades das comunidades indígenas e quilombolas, respectivamente, com participação do MPMG, DPMG, Vale e CONEPIR/MG. **3.3.** Agendar reunião entre o CONEPIR/MG e a Vale, visando articular parcerias para a implementação de políticas públicas concernentes à temática desse Conselho. **3.4.** Enviar ofício à Secretaria de Saúde de Minas Gerais – SES, solicitando o monitoramento das ações no posto de saúde localizado na região das comunidades quilombolas atingidas. **Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 17h40min. Ata elaborada pela Relatoria da Casa de Direitos Humanos - CDH.

Informa-se que a revisão de nomes, instituições, ortografia e gramática foram revisadas pelo Secretariado Executivo do CONEPIR.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara de Castro Dias, Empregado (a) Público (a)**, em 20/10/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinalva Barbosa Dos Santos Caldas, Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira, Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Pinheiro Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 22/10/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 22/10/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 22/10/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 23/10/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 26/10/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleaver Alves Machado, Coordenador(a)**, em 26/10/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20782382** e o código CRC **57FD5594**.